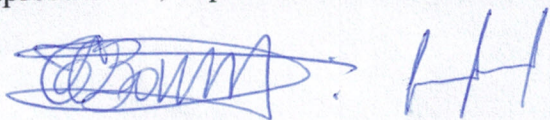


ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO,
ESTADO DO MARANHÃO, DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

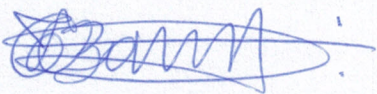
Às nove horas do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, presentes os Senhores Vereadores (as): Erinaldo Lopes dos Santos, Teodoro Carvalho Barros, Leonel Sigmar Sousa Reis, Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro, Manoel Max Diniz da Silva, José Ivonildo de Vasconcelos, Levi Coelho Marinho e Pedro Arimar Portilho Aguiar. Ausentes os vereadores Lanna dos Santos de Oliveira e Edimilson Pinheiro Vargas. Com número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente Erinaldo Lopes dos Santos, declarou aberta a presente sessão. Em seguida o vereador Levi Coelho Marinho fez a leitura bíblica no livro de Salmo Cap. 27. Logo em seguida a secretária fez a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada sem restrições.

Pequeno Expediente: Apresentou-se a leitura do **Projeto de Resolução nº003 de 04 de agosto de 2023** de autoria da vereadora Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro, que cria a procuradoria da mulher na câmara municipal de Sítio Novo, e dá providências. Constatou da leitura da **Indicação Legislativa nº57/2023** de autoria do vereador Erinaldo Lopes dos Santos, que indica para que junto ao setor competente seja realizada em regime de urgência a instalação de um banheiro público e a construção de um local de repouso na área pertencente ao município localizada ao lado da Agência dos Correios, e que está servindo de embarque e desembarque de passageiros vindo do interior do município. Constatou da leitura da **Indicação Legislativa nº77/2023** de autoria do vereador Leonel Sigmar Sousa Reis que indica: A recuperação das estradas rurais das localidades Mangueira e Assentamento São Feliz. Constatou da leitura da **Indicação Legislativa nº78/2023** de autoria do vereador Erinaldo Lopes dos Santos que indica: A construção de um anexo no matadouro público para lavagem de vísceras animais. Constatou da leitura da **Indicação Legislativa nº79/2023** de autoria da vereadora Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro que indica: Que sejam instalados ventiladores nas salas de aulas da Escola Municipal Juarez Portilho de Fonseca localizada no povoado Grupo Novo.

Grande Expediente: O Sr. Presidente **Erinaldo Lopes dos Santos** cumprimentou a todos e logo em seguida concedeu o uso da palavra a vereadora **Valéria Noleto Xavier de Oliveira Pinheiro** cumprimentou a todos e falou sobre o Projeto de Resolução de sua autoria, um Projeto que irá dar assistência as mulheres do município. O vereador **Leonel Sigmar Sousa Reis** saudou a todos e falou que um jovem o procurou de maneira comovente, solicitando para que o mesmo intermediasse junto ao município uma vaga de emprego, o jovem disse que havia feito o concurso público, mas não havia sido chamado, o vereador Leonel Sigmar Sousa Reis, ainda no uso da palavra disse que sabe o quanto é difícil para um jovem conseguir um emprego, e que fica muito triste em saber que as vagas de empregos no município são mal distribuídas, muitas vezes ocupadas por servidores já aposentados. **Ato contínuo.** O vereador **José Ruimar Diniz Raposo** sugere que o vereador **Leonel Sigmar Sousa Reis** procurasse o Ministério Público, ou algum órgão fiscalizador para solucionar sua reivindicação. O vereador **Leonel Sigmar Sousa Reis** se manifestou dizendo que foi um dos primeiros vereadores a solicitar a prorrogação do concurso e o aumento das vagas. E ressaltou que sua reivindicação é referente ao público que está com vontade de trabalhar. O vereador **Erinaldo Lopes dos Santos** falou sobre a empregabilidade do município e mencionou sobre as vagas que estão sendo ocupadas por pessoas que não precisa. Ou seja, por pessoas essas que já são aposentadas até pelo Estado, e ressaltou que essas pessoas tenham consciências e deem essas vagas para as pessoas que realmente precisam dessa oportunidade. O vereador **Levi Coelho Marinho** sugere que o vereador **Leonel Sigmar Sousa Reis** formalize essas denúncias para que ele apresente-as, e que ele recorra aos órgãos competentes para que esse problema seja resolvido.



A vereadora **Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro** explicou que concurso público por si só já diz, no momento que o edital é publicado no diário oficial de um município, qualquer pessoa tem livre transito para fazer sua inscrição. E afirma que quem passa em um concurso são aquelas pessoas que se saem melhor, que se dedicam aos estudos. **Ordem do dia:** O Sr. Presidente **Erinaldo Lopes dos Santos**, pediu para que fosse feita a leitura do **Projeto de Resolução nº003 de 04 de agosto de 2023** de autoria da vereadora Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro e que após a leitura fosse encaminhado para as devidas comissões para análise e parecer. Logo em seguida o Sr. Presidente Erinaldo Lopes dos Santos colocou em discussão e votação as seguintes indicações legislativas: **Indicação Legislativa nº57/2023** de autoria do vereador Erinaldo Lopes dos Santos, **Indicação Legislativa nº77/2023** de autoria do vereador Leonel Sigmar Sousa Reis, **Indicação Legislativa nº78/2023** de autoria do vereador Erinaldo Lopes dos Santos, **Indicação Legislativa nº79/2023** de autoria da vereadora Valéria Noletto Xavier de Oliveira Pinheiro, que após a discussão e votação foram aprovadas por unanimidade. E nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente Erinaldo Lopes dos Santos, declarou encerrada a presente sessão e para constar Teodoro Carvalho Barros no exercício de Primeiro Secretário redigiu, e eu Leilane Oliveira de Sousa Gomes, Secretária Administrativa, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme vai pela a mesa assinada. SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTES E TRÊS.

: 